

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 012 DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 008/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, realizar tratativas sobre a implantação da nova subseção em Três Lagoas-MS e fiscalizar as Instituições de Saúde, e a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a acompanhar os trabalhos supracitados nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Três Lagoas-MS, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizar entrega de carteiras profissionais e negociações de anuidades com os profissionais de Enfermagem, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 4º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o deslocamento será no dia 10 de janeiro de 2018 (período vespertino), cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012